



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 154 /2023
DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, no uso de suas atribuições legais, asseguradas nos incisos I e II do artigo nº 76, seção IV, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, c/c o inciso XIII do artigo nº 53 da Lei Municipal nº. 919, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo.

CONSIDERANDO que o inciso I do art. 32, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), determina o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

CONSIDERANDO que a responsabilidade pela alfabetização das crianças deve ser acolhida por docentes, gestores, secretarias de educação e instituições formadoras como um imperativo ético indispensável à construção de uma educação efetivamente democrática e socialmente justa;

CONSIDERANDO que o Governo Estadual implantou o Programa Alfabetizar pra Valer (PAPV), em conformidade com a Lei Estadual nº 8.597/2019, Lei Estadual nº 8.799/2020 e Lei Estadual nº 8.872/2021;

CONSIDERANDO que o Município de Nossa Senhora do Socorro aderiu ao Programa Alfabetizar pra Valer (PAPV);

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) de bolsistas para atuarem no Programa Alfabetizar pra Valer (PAPV), por meio do Edital nº 03/2023,

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 1º Nomear os membros, citados no Anexo Único, para compor a Comissão Especial e Subcomissões responsáveis pelas etapas do Processo Seletivo Simplificado (PSS), Edital nº 03/2023/Semed, de 13 de setembro de 2023.

Art. 2º A Comissão Especial será Presidida pela Diretora do Departamento de Educação da Gestão e da Aprendizagem, representante da Secretaria Municipal de Educação (Semed) que coordenará os trabalhos de três subcomissões as quais terão por atribuições:

I – subcomissão organizadora, sendo responsável por:

- a) organizar as etapas do PSS;
- b) elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado;
- c) encaminhar os trâmites para publicizar as etapas do PSS;
- d) receber as inscrições dos candidatos, zelando pela documentação recebida;
- e) divulgar os resultados das etapas do PSS;
- f) encaminhar o resultado final Secretaria de Estado da Educação-Seduc;
- g) arquivar toda a documentação do PSS na Secretaria Municipal de Educação; e
- h) zelar pela lisura do processo.

II – subcomissão de análise curricular e de entrevista, sendo responsável por:

- a) verificar a veracidade dos documentos apresentados;
- b) analisar as inscrições recebidas, emitindo pontuação correspondente;
- c) realizar as entrevistas dos candidatos aprovados na primeira etapa;
- d) encaminhar os resultados das etapas do PSS à subcomissão organizadora para publicação no quadro de avisos da Semed e no site da prefeitura; e
- e) zelar pela lisura do processo.

III – subcomissão de recurso:

- a) analisar os possíveis recursos interpostos; e
- b) encaminhar os resultados das análises à subcomissão organizadora para publicação.

Art. 3º A Comissão não se responsabilizará por eventuais acasos de horários da inscrição e por entrega de documentos do candidato fora do prazo da inscrição.

Art. 4º A participação dos membros na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Art. 5º É vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente da Comissão.

Art. 6º A Comissão e suas subcomissões ficarão em trabalho permanente durante todas as etapas do PSS.

Art. 7º Concluídos os trabalhos, a Comissão e subcomissão serão dissolvidas.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 9º Revogam-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Nossa Senhora do Socorro, 25 de setembro de 2023.

JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 154/2023

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL E SUBCOMISSÕES DO PSS – EDITAL Nº 03/2023/SEMED

PRESIDENTE DA COMISSÃO			
ORDEM	NOME	FUNÇÃO	CPF
1.	Fabiana Araujo Silva dos Santos	Diretora do Departamento de Gestão da Educação e da Aprendizagem	XXXXXXXX 85- 91
SUBCOMISSÃO ORGANIZADORA			
2.	Fabiana Araujo Silva dos Santos	Diretora do Departamento de Gestão da Educação e da Aprendizagem	XXXXXXXX 85 -91
3.	Kelma da Costa e Silva Reinaldo Passos	Diretora	XXXXXXXX 15-72
4.	Saul Gonçalves Pinheiro	Coordenador	XXXXXXXX 55-25
5.	Clara Leite dos Santos Nascimento	Coordenador	XXXXXXXX 45-91
6.	Soraya Mineiro da França Pereira	Técnica	XXXXXXXX 85-34
7.	Renata de Oliveira Almeida	Técnica	XXXXXXXX 85-91
8.	Danilo Uanús Bomfim	Técnico	XXXXXXXX 15-33
SUBCOMISSÃO DE ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTAS			
9.	Acacia Maria Feitosa Daniel	Coordenadora	XXXXXXXX 75- 00
10.	Guadalupe de Moraes Santos Silva	Coordenadora	XXXXXXXX 15-72
11.	Elane dos Santos	Coordenadora	XXXXXXXX 45-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

12.	Cristiane Pereira Santos da Cruz	Técnica	XXXXXXXX 85-68
13.	Ana Paula Gomes da Silva	Técnica	XXXXXXXX 04.91
14.	Jucielly Francisca dos Santos	Técnica	XXXXXXXX 55-61
SUBCOMISSÃO DE RECURSO			
15.	Fabiana Araujo Silva dos Santos	Diretora do Departamento de Gestão da Educação e da Aprendizagem	XXXXXXXX 85-91
16.	Andréa Almeida Santos	Coordenadora	XXXXXXXX 45-35
17.	Nária Gorete Santos Viana	Coordenadora	XXXXXXXX 85-91

JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO
Secretária Municipal de Educação